



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20  
Brejo Santo  
Crede20@crede20.seduc.ce.gov.br

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo – CE

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, CONSIDERANDO a necessidade de indicação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da EEM Aristarco Cardoso, no município de Porteirias – CE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da referida escola.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao Cargo de Coordenador Escolar da EEM Aristarco Cardoso, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo de gestores em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente aquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da CREDE 20, localizada na Rua Manoel Inácio de Lucena, nº 161. Brejo Santo – CE para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 17 de dezembro de 2014**, no horário de 7hs as 11h e das 13h as 17h.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) ficha de inscrição;
- b) fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20  
Brejo Santo  
[Crede20@educ20.seduc.ce.gov.br](mailto:Crede20@educ20.seduc.ce.gov.br)

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo – CE

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da EEM Aristarco Cardoso, em Porteiras – CE, será de responsabilidade do (a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 20.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE20, no dia **23 de dezembro de 2014**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a).

2.4 A divulgação do resultado será no dia **24 de dezembro de 2014**, na escola e na página eletrônica da CREDE.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme Â§ 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 20 em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará –SEDUC.

Brejo Santo – CE, 12 de dezembro de 2014

---

Luciana Maria Brito Rodrigues  
Coordenadora da CREDE 20



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20  
Brejo Santo  
Crede20@crede20.seduc.ce.gov.br

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo – CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGA DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICIPIO	ESCOLA	Nº DE VAGAS
PORTEIRAS	EEM ARISTARCO CARDOSO	01



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20  
Brejo Santo  
Crede20@crede20.seduc.ce.gov.br

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 – Brejo Santo – CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

-----  
Assinatura do (a) candidato(a)



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20  
Brejo Santo  
Crede20@crede20.seduc.ce.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Encarregado da Inscrição na CREDE 20